

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.757, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

[Nota Técnica nº 030/2010–SRC/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº [054](#), de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003887/2003-17 e na Nota Técnica – NT nº 030/2010–SRC/ANEEL, de 16 de setembro de 2010, resolve: I – Aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Energética de Alagoas - CEAL, referente aos períodos 2009-2010, de que trata a Resolução Normativa nº [175](#), de 28 de novembro de 2005, atualizada pela Resolução Normativa nº [365](#), de 19 de maio de 2009; II – Informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 20.09.2010, seção 1, p. 58, v. 147, n. 180.